APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 25/08/25
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Marquinho Gordo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
À Comissão de Justiça e Redação
Em 21 de 08 de 25
Presidente

Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina à Ilma. Sra. Tais Corrêa Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina à **Ilma. Sra. Tais Corrêa Costa.**

Parágrafo Único. A Medalha de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto tem por finalidade conceder a Medalha de Mérito Municipal à Sra. Tais Corrêa Costa, em reconhecimento à sua notável contribuição para a educação do Município de Miguel Pereira ao longo de mais de três décadas de dedicação exemplar.

Graduada em História pela Universidade Severino Sombra, com pós-graduação em Gestão Escolar, a homenageada iniciou sua trajetória profissional em 1992 como professora nas Escolas Municipais Edmundo de Macedo Soares e Silva, Roberto de Almeida e Francisco Costa, desempenhando papel fundamental na formação de inúmeras crianças e jovens.

Em fevereiro de 2000 assumiu a gestão da Escola Municipal Francisco Costa, função que exerce há 25 anos de forma ininterrupta, sempre com zelo, comprometimento e espírito de liderança. Sua gestão é marcada por dedicação, responsabilidade e pelo esforço contínuo

em proporcionar um ambiente escolar de qualidade, voltado ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos alunos.

A Sra. Tais Corrêa Costa soma 33 anos de serviço público prestados à educação municipal, consolidando-se como referência na área e exemplo de profissionalismo, ética e vocação para o magistério. Seu reconhecimento ultrapassa os limites formais e se materializa diariamente no carinho e na gratidão de alunos e ex-alunos que tiveram suas vidas transformadas pelo acesso ao conhecimento e pela convivência escolar sob sua orientação.

Diante de sua trajetória irrepreensível e da relevância de seus serviços à coletividade, a concessão da Medalha de Mérito Municipal à Sra. Tais Corrêa Costa representa o justo e merecido reconhecimento do Poder Legislativo à sua contribuição ímpar para o desenvolvimento educacional e social de Miguel Pereira.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 21 de agosto de 2025.

MARCOS ELI MALHO
Vereador